

Of. Gab. nº 034/2019

Serafina Corrêa, RS, 07 de fevereiro de 2019.

Sua Excelência

Vereador Rogério Carlos Fedrigo

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 003/2019.

O Prefeito Municipal em exercício, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 003/2019, que “**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências**”.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,



Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 82.910,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dez reais) distribuído nas seguintes dotações:

02 04 01 SECRETARIA DE FAZENDA

1020 04.123.0185.2017.0000 MANUT DAS ATIVI.DA SEC. DE FAZENDA.....R\$ 600,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1016 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 06 03 MANUT.DO ENSINO C/RECURSOS VINCULADOS

1017 12.362.1205.2058.0000 MAN.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.....R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

1018 12.362.1205.2058.0000 MAN.TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO.....R\$ 2.310,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1019 12.365.1205.2293.0000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLAR.....R\$ 20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

1021 12.365.1205.2049.0000 MANUT ATIV FUNC DO ENSINO INFANTIL.....R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

1025 10.301.2236.1520.0000 IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DO PIM.....R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

1022 08.244.1208.2497.0000 AÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

49 04.122.0185.2229.0000 MANUT. ATIVIDADES GAB PRIMEIRA DAMA/PRIMEIRO CAVALHEIRO.....-R\$ 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

232 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

242 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 310,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

255 12.361.1205.2034.0000 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL.....-R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 0020 M D E

987 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....-R\$ 10.000,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
Fonte de Recurso: 0020 M D E

02 06 04 GASTOS N/COMPUTAVEIS NO ENSINO

950 10.364.0204.2298.0000 MAN. DO POLO DE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL.....-R\$ 10.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte de Recurso: 0001 RECURSO LIVRE

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE REC PROPRIOS

928 10.301.0213.2065.0000 MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL.....-R\$ 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0040 A S P S

02 13 01 FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL REC.PRÓPRIOS

688 08.244.0221.1547.0000 CONSTRUÇÃO DA CASA DE PASSAGEM.....-R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso: 1272 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2019, 58º da Emancipação.



Valdir Blanchet
Prefeito Municipal em exercício

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O Poder Executivo Municipal tem como objetivo, através do presente projeto de lei, autorização legislativa para abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de R\$ 82.910,00 (oitenta e dois mil, novecentos e dez reais), a ser distribuído em diversas dotações, sendo a cobertura do referido crédito efetuada pela redução orçamentária em determinadas rubricas dentro do orçamento da mesma Secretaria na qual foi aberto o crédito.

A necessidade de abertura do crédito especial se dá em virtude da necessidade de adequação dos centros de custos de cada ação como forma de melhor alocar os recursos públicos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei e contamos com a sua aprovação, tendo em vista os objetivos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de fevereiro de 2019.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício